



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 907, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETARIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário
Municipal de Finanças para assinar as Notas de Empenho, determinando o
pagamento de despesas, com efetiva validade a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de janeiro de 2005.


Aarão de Mota Brito Neto
Prefeito